

DECRETO Nº 4866/2021

SÚMULA: Decreta **Ponto Facultativo**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** dia **11** de **outubro** de **2021** (segunda-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que executam serviços essenciais "Saúde" e "CRAS", será estabelecido escala de atendimento através de plantões.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO